

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS

INDICAÇÃO Nº 014/2019.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A.

Os Vereadores que o presente subscrevem nos termos regimentais depois de ouvido os demais pares desta Casa de Leis.

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, com base no Regimento Interno, e após anuência plenária, requerer que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor **Frederico Marques de Oliveira**, DD. Prefeito Municipal, solicitando todo empenho nas providências necessárias e cabíveis no sentido de celebrar convênio com o CREA/GO, solicitando no mínimo 10 (dez) modelos de plantas residenciais de até 69,99 m², solicitamos ainda, que seja acompanhado projeto arquitetônico, elétrico e hidro-sanitário, e ainda, a relação de quantitativo de material a ser gasto em cada modelo, requeremos que o cidadão tenha como despesa somente a ART da obra que hoje equivale a R\$ 85,96 (oitenta e cinco reais e noventa centavos).

Contando novamente com o elevado espírito público dos Pares desta Augusta Casa de Leis, apresentamos, desde já, nossos agradecimentos pela atenção dispensada, desta forma esperamos a unânime aprovação.

SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS, 12 DE MARÇO DE 2019.

Ver. LÁDIO VAZ DA SILVA

Ver. MARCOS ANTONIO LEANDRO

Ver. EUVERTON GONÇALVES

Ver. TUBERTINO G. DAMASCENO

Ver. WALISSON M. ALVES

Ver. ILSON ALVES DOS SANTOS